



EDITAL Nº 24 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PROJETO AÇÃO INOVADORA PARA DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE MATERIAIS COMPÓSITOS

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsistas de extensão: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPel nº 58/2021 para o Projeto “AÇÃO INOVADORA PARA DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE MATERIAIS COMPÓSITOS”

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O objetivo do Projeto “Ação inovadora para desenvolvimento e prestações de serviços tecnológicos na área de materiais compósitos” é o de contribuir para a construção de novos conhecimentos, os quais são parcialmente abordados em sala de aula, a fim de impactar positivamente no processo formativo de alunos de graduação e pós-graduação quanto à inovação na área de materiais compósitos com aplicação em engenharia ou áreas afins. Os alunos capacitados serão provenientes de diferentes cursos de Engenharia e áreas afins. Para tal, serão realizados ensaios de caracterização seguindo normas vigentes e a literatura adequada e então laudos técnicos serão emitidos com base nos resultados obtidos, de acordo com as demandas de empresas privadas interessadas. Assim, pretende-se promover uma melhor interatividade entre agentes públicos e privados da comunidade gaúcha e brasileira em relação as suas demandas em se tratado do projeto, fabricação e caracterização de materiais compósitos diversos para a engenharia.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

Um bolsista de graduação e um bolsista suplente com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista	Ser estudante de graduação dos cursos de Engenharia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, ter disponibilidade de 40 horas semanais dedicadas ao projeto.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “AÇÃO INOVADORA PARA DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE MATERIAIS COMPÓSITOS” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo** se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	40 horas	1.000,00	12 (doze) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Bolsista – Estudo bibliográfico sobre caracterização de materiais compósitos; Obtenção de orçamentos para a compra de dispositivos de caracterização de materiais compósitos; Implementação de dispositivos para a caracterização de materiais compósitos; Realização de ensaios de caracterização diversos em materiais compósitos.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **28 de outubro de 2022**. O edital será divulgado nos sites: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e [Coordenação de Comunicação Social \(ufpel.edu.br\)](http://www2.fundacoesufpel.com.br/coordenacao-social/)



3.2 Período de inscrições: **31 de outubro a 06 de novembro de 2022.**

3.2.1 Caso não haja mais de um candidato inscrito no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação para o e-mail: **processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br**

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- e) Histórico escolar atualizado;
- f) Dados bancários;

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular (análise do histórico acadêmico) e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 7 (sete) pontos serão automaticamente eliminados. Para a segunda etapa serão classificados no máximo 03 (três) candidatos.

4.3 Os currículos (histórico acadêmico) serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO CURRÍCULAR

Experiência/qualificação	Pontuação/ano
Desempenho do histórico acadêmico média de notas obtidas em todas as disciplinas	Até 5 pontos
Realização de disciplinas aderentes ao projeto	0,5 por disciplina até 5 pontos
TOTAL	10 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **08 de novembro de 2022**.

4.5 A data para interposição de recurso é **09 de novembro de 2022**. Os recursos serão julgados no dia **10 de novembro de 2022**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **11 de novembro de 2022**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 03 pontos
Pontualidade	Máximo 02 pontos
Conhecimento sobre o tema do projeto	Máximo 03 pontos
Postura	Máximo 02 pontos
TOTAL	10 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
31/10 à 06/11/2022	Inscrições.
07/11/2022	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
08/11/2022	Publicação de aprovados para a segunda etapa. *
09/11/2022	Período de interposição de recursos à primeira etapa.
10/11/2022	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
11/11/2022	Segunda etapa – Divulgação de local e horário dos aprovados para entrevista. *
14/11/2022	Entrevistas.
16/11/2022	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
17/11/2022	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
18/11/2022	Julgamento dos recursos e publicação final dos aprovados após período de recurso. *

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br.

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.



6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.

7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: processo.seletivo@fundacoesufpel.com.br

8.4 O prazo edital tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Pelotas, 28 de outubro de 2022

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO “AÇÃO INOVADORA PARA DESENVOLVIMENTO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
TECNOLÓGICOS NA ÁREA DE MATERIAIS COMPÓSITOS”

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- Estudante
 Servidor
 Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
 Cópia da cédula de Identidade e CPF;
 Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
 Histórico escolar atualizado
 Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
 Dados bancários;

EDITAL Nº 24 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.docx

Documento número #bdd1be00-925b-4958-803f-f80c6cbcf247

Hash do documento original (SHA256): 46a79c3f817f437a06b8bff50266d0e3878b3a31dae14ffe627529253a1de78d

Assinaturas

 **DAIANE DOS PASSOS LIMA**
Assinou em 28 out 2022 às 08:39:07

 **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou como representante legal em 28 out 2022 às 12:55:39

Log

- 28 out 2022, 08:32:29 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número bdd1be00-925b-4958-803f-f80c6cbcf247. Data limite para assinatura do documento: 31 de outubro de 2022 (23:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 out 2022, 08:32:35 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA.
- 28 out 2022, 08:32:35 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 28 out 2022, 08:39:07 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2022, 12:55:40 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br. CPF informado: 009.504.060-90. IP: 177.35.68.171. Componente de assinatura versão 1.395.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 out 2022, 12:55:40 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bdd1be00-925b-4958-803f-f80c6cbcf247.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bdd1be00-925b-4958-803f-f80c6cbcf247, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.